

Presidente da OAB quer Constituinte após a posse

CARLOS DE OLIVEIRA

Da nossa equipe de reportagem

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Mário Sérgio Duarte Garcia, 53 anos, defendeu ontem, em São Paulo, a necessidade de convocação e instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte em 1985, logo após a posse do próximo presidente da República. Duarte Garcia afirmou que o editorial "Posse, Diretas e Constituinte", publicado pela Folha, na primeira página de sua edição de domingo, "está numa linha de absoluta coerência com as propostas que a Ordem vem defendendo há alguns anos".

O presidente da OAB refutou declarações feitas pelo candidato indireto da Aliança Democrática à Presidência da República, Tancredo Neves, no sentido de que "convocar uma Constituinte logo após a posse seria correr um risco muito grande e não há um só político ou jurista que assumira a responsabilidade de defender a tese". Na opinião de Duarte Garcia, "a colocação de Tancredo

não é a mesma feita pela maioria dos juristas brasileiros, já que é perfeitamente possível manter o atual Congresso, com suas funções legislativas normais, e convocar uma Assembleia Nacional Constituinte com o objetivo específico de fazer uma nova Constituição".
"Eu mesmo — disse — defendo essa tese. Creio que a cautela que o candidato Tancredo Neves tem revelado mostra apenas um excesso de cuidado, pois é possível conciliar a Assembleia Nacional Constituinte, eleita após a posse, com os trabalhos do Congresso atual."

"Nada impediria"

Para Duarte Garcia, a fórmula apresentada por Tancredo — Constituinte em 86 — esbarra em algumas dificuldades e a principal delas são os senadores eleitos em 1982. "Se a Constituinte for convocada em 1986, junto com o novo Congresso, os senadores eleitos em 82 passarão a integrá-la, sem terem sido eleitos para exercer essa função. Por isso, nada impediria que o futuro governo,

logo após a posse, convocasse a Constituinte, que funcionaria paralelamente ao atual Congresso. Não existem impedimentos jurídicos para que isso seja feito."

Duarte Garcia destacou que a OAB — tanto em suas conferências nacionais, como recentemente, no Congresso Nacional de Advogados pró-Constituinte (realizado em São Paulo) — sempre sustentou a absoluta necessidade do reordenamento jurídico e da efetiva redemocratização do País por meio de uma Assembleia Nacional Constituinte. "Por isso, tivemos grande satisfação ao ler o editorial da Folha. Vejo apenas, antes da convocação, a utilidade de aplainarmos o caminho da Constituinte, com a revogação da legislação autoritária hoje em vigor. É preciso uma completa reestruturação da legislação eleitoral, de modo a permitir a mais ampla liberdade de associação das correntes de pensamento e sua participação."

Esse "trabalho de saneamento", segundo o presidente da OAB, não demandaria muito tempo.



Duarte Garcia, presidente da OAB: é possível conciliar a Constituinte eleita após a posse com o Congresso atual

Peemedebistas levam sugestão a Tancredo

Da Sucursal de Brasília

A convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte antes de 1986, que há alguns dias vinha sendo debatida de maneira discreta em setores do PMDB, acaba de ganhar a confirmação de proposta formal entregue ao comando político do comitê Tancredo Neves. O estudo, elaborado por um conhecido jurista que preferiu manter-se em anonimato, foi endossado pelo deputado Fernando Santana (PMDB-BA), que providenciou sua remessa ao provável futuro presidente da República, acompanhado de um abaixo assinado subscrito por outros deputados federais.

A proposta, informa Fernando Santana, prevê o funcionamento da Assembleia paralelamente ao atual Congresso e estabelece o quociente eleitoral de 500 mil votos para a eleição dos constituintes. Com isso, a Constituinte seria integrada por pouco mais de 120 representantes, cerca

Tancredo acha experiência "inédita e perigosa"

Da Sucursal de Brasília

O candidato indireto da Aliança Democrática à Presidência, Tancredo Neves, 74 anos, disse ontem que a convocação, agora, de uma Constituinte "pode ser uma experiência inédita e extremamente perigosa".

Desde ontem, Tancredo cancelou as suas entrevistas diárias, mas não se furtou a comentar a questão da Constituinte ao ser abordado à noite, à saída

de um quarto dos 548 congressistas em atuação. Sua convocação seria precedida de um ato adicional proposto pelo Palácio do Planalto e aprovado pelo Congresso, criando as condições legais para que todas as correntes de opinião participem do pleito, organizadas em partidos, sem prejuízo das candidaturas avulsas.

de seu escritório eleitoral, observando que "o tema vai render muito ainda".

"Não há notícia na História de uma Constituinte funcionando paralelamente a um Congresso ordinário. Não existe isso no Brasil nem fora do Brasil".

Diante da ponderação de que juristas renomados concordam com a tese da Constituinte-já, o candidato reagiu: "Ou o Congresso acaba com a Constituinte ou a Constituinte acaba com o Congresso".

Ontem o deputado Fernando Santana foi recebido pelo candidato Tancredo Neves. Conversaram durante 60 minutos e, enquanto durou o diálogo, as secretárias do comitê eleitoral estiveram proibidas de interrompê-los com ligações telefônicas.

Maluf recusa-se a comentar proposta

Da Sucursal de Brasília

O deputado Paulo Maluf recusou-se ontem a comentar a proposta de Constituinte da Folha, exigindo que primeiro o jornal publicasse seu "verdadeiro ponto de vista" sobre as eleições diretas para presidente, que, entende, não foram interpretadas corretamente em editorial — "As diretas de Maluf" — do último dia 12. Maluf disse que a primeira defesa que fez pelas diretas nesta campanha, respeitando o calendário eleitoral de 15 de janeiro, foi para a própria Folha, em entrevista exclusiva.

O deputado Armando Pinheiro, um dos principais assessores parlamentares de Maluf, afirmou que, até agora, não conseguiu vislumbrar como se poderia dar a formação de uma Assembleia Constituinte. "Tenho lido na Folha muitos juristas defendendo esta tese — comentou —, mas não vejo como isto possa ocorrer sem uma ruptura do poder. Não

conheço precedente na História mundial. Eu me pergunto como pode um estado de direito conviver com os três poderes em funcionamento mais uma Assembleia Constituinte".

O parlamentar observou que em 1967 o Brasil assistiu a uma reforma constitucional, aprovada pelo Congresso, mas com base num projeto enviado pelo Executivo. "É muito diferente uma reforma constitucional de uma Assembleia Constituinte", disse.

Fez um histórico das constituintes brasileiras, lembrando que elas vieram sempre com a ruptura do poder: a de 1924, seguida da proclamação da Independência de 1822; a de 1891, com a proclamação da República em 1889; a de 1934, com o golpe de 1930; e a de 1946, decorrência da queda do regime em 1945.

Pelas suas observações, em 1986 deve ocorrer algo próximo aos acontecimentos de 1967. "Um novo Legislativo poderá ser eleito com poderes

constituintes para estudar, antes mesmo de sua posse em março do ano seguinte, uma nova Carta que seria aprovada assim que os eleitos tomassem posse. Para mim seria muito bom uma Constituinte em 1985, mas eu não vejo como isto poderia se dar".

Nota da Redação — A entrevista exclusiva a que o deputado Paulo Maluf se refere foi publicada pela Folha no dia 16 de novembro, à página 4, sob o título "Maluf propõe tampão e diretas-86". Nela, o candidato do PDS disse aceitar exercer um mandato-tampão de dois anos, com a convocação de eleição direta para novembro de 1986, desde que pudesse ser candidato à reeleição. Desde então, o ex-governador paulista deu outras entrevistas a respeito do tema, ora diferentes, ora dúbias. Se isto ocorreu e agora delas se mostra arrependido, é um problema que diz respeito exclusivamente ao candidato.

Para Luís Eulálio, população deveria ter direito a voto

Reportagem Local

A convocação da Assembleia Nacional Constituinte deveria se dar pela população, através do voto direto, na opinião do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, 46 anos. Para ele, os membros do Congresso Nacional não são legítimos representantes do povo para este fim, isto é, para formular uma nova Constituição Nacional. "A maioria dos parlamentares está preocupada ou comprometida com seu futuro político. Um grupo de pessoas eleitas para essa tarefa, exclusivamente, e para ser cumprida por um tempo determinado, desempenharia melhor este papel", declarou.

Se o processo escolhido for este, Luís Eulálio diz que será um dos candidatos a participar dessa Assembleia, embora não saiba avaliar as suas chances de sair vencedor numa disputa com essas características. Quanto ao momento ideal para essa convocação, o presidente da Fiesp acha que deve ficar a critério do futuro presidente, já que caberá a ele "a total liderança política da Nação" e está certo de que Tancredo Neves não abrirá mão disso.

Ruy Barreto, presidente da Confederação das Associações Comerciais: "Sou contra a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte e de eleição direta para presidente em 1985, porque o País não aguenta mais um ano de envolvimento com outro processo sucessório. Nós já passamos este ano todo, praticamente, na expectativa das eleições que, mesmo

indiretas, resultaram na participação de toda a sociedade".

Paulo Francini, vice-presidente da Fiesp, 43 anos: "Submeter o País a novos traumas como eleição direta ou Constituinte é fomentar a instabilidade. O editorial da Folha é movido por propósitos nobres, mas o mesmo não ocorre com aqueles que se unem a esses propósitos".

João Franco de Camargo Neto, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentação, 44 anos: "A convocação da Assembleia Nacional Constituinte deve ser feita após a solução de alguns impasses políticos, como a questão dos senadores bionicos que, na minha opinião, não devem participar".

Carlos Eduardo Uchoa Fagundes, diretor da Fiesp, 46 anos: "A Constituinte deve ser convocada por Tancredo, tão logo seja possível. Se for possível, neste processo, encaixar o regime parlamentarista, acho que então chegaremos ao ideal".

Paulo Faria, diretor-tesoureiro da Fiesp, 44 anos: "Devem ser preparadas todas as condições para a eleição de uma Assembleia Constituinte no País. Não temos uma estrutura partidária definida, são muitos os problemas colocados ao novo governo. O governo Tancredo, desde seu primeiro dia, deve cuidar da questão, mas não deve fazê-lo às pressas".

Antônio Teixeira da Silva, vice-presidente da Fiesp: "Tudo o que se exigir de imediato do novo governo, ou ele não nos atenderá, ou errará no que fizer. Por que pedir a Constituinte-já a um governo que ainda não tomou posse?".

Figueiredo defende reforma da Carta apenas por emenda

Da Sucursal de Brasília

O presidente João Baptista Figueiredo defende que a Constituição deve ser reformada da maneira que ela própria prevê, ou seja, por emenda constitucional aprovada por dois terços do Congresso. A posição do chefe do governo foi externada ontem pelo porta-voz Carlos Atila, 43 anos, lembrando que o Presidente já manifestou sua opinião sobre a matéria há dois anos.

Indagado a respeito da posição de Figueiredo sobre a oportunidade da convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 1985, Atila respondeu que nada tinha a dizer sobre a questão: "O Presidente não me disse nada a esse respeito e eu não ouvi nenhuma manifestação pessoal dele sobre isso. Acho que é um problema do próximo governo".

"O Presidente já defendeu a posição de que a Constituição deve ser reformada da maneira que ela mesma prevê, pois não há nenhuma possibilidade de um Pentecostes que ilumine o plenário do Congresso de modo a que fiquem resolvidos todos os problemas do País", disse o porta-voz, para acrescentar: "As constituições perenes existentes no mundo foram feitas através de um processo evolutivo".

Roberto Magalhães

O governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, da Frente Liberal, depois de criticar "essa afã de legitimidade que está colidindo com o sentimento de responsabilidade que exige o momento de transição", assumiu ontem, em Recife, posição contrária à convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte em 1985 e à realização de eleições diretas nas capitais no próximo ano.

Magalhães não vê "condições técnicas" para uma Constituinte ser convocada antes das eleições de 1986. "Temos um Congresso ordinário funcionando, uma legislação e mandatos em curso e não há precedentes na história brasileira — e eu não os conheço de nenhum outro povo — em que o Congresso ordinário funcione simultaneamente a uma Constituinte", sustentou o governador. "A hora impõe espírito de colaboração. Tancredo Neves não pode assumir o governo já preocupado com a campanha parlamentar que lhe garanta a maioria na Assembleia Constituinte".

Ulysses descrê de convocação antes de 86

Reportagem Local

Depois de lembrar que antes mesmo do lançamento da candidatura Tancredo Neves à Presidência da República já fazia proselitismo em favor da Assembleia Nacional Constituinte, o presidente nacional do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, afirmou ontem em São Paulo que o partido "está pronto a examinar posições", mas não acredita que qualquer decisão possa ser tomada antes de 1986, uma vez que o debate será amplo e envolverá questões delicadas e importantes, como se pode antever pelas propostas já feitas por "figuras ilustres como Afonso Arinos". "O que ninguém certamente poderá afirmar — concluiu — é que sejamos contra a Constituinte".

Para o deputado estadual Paulo Sogayar (PMDB-SP), "devemos ir ao encontro da eleição de uma Constituinte sem retardar o processo que se revela, hoje, como um dos mais prementes anseios da população". Sogayar elogiou o editorial publicado pela Folha na primeira página de sua edição de domingo ("Posse, Diretas e Constituinte"), defendendo a convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 85, e cumprimentou a direção do jornal "pela posição clara e loquaz com que representa a opinião pública".

Rubens Lara (PMDB), que se candidatou à primeira eleição direta à Prefeitura de Santos após vinte anos de administração municipal biônica, acha que "o processo tem que ser amadurecido, muito embora eu concorde com o editorial da Folha quando nele se afirma que a popula-

ção está angustiada, à espera do fim dos casuismos". Faz porém uma ressalva: "Há questões mais agudas a serem equacionadas pelo futuro presidente da República, como o desempenho e a inflação, cuja solução seria retardada pela inevitável disputa política eleitoral que se abrirá quando da convocação da Constituinte".

"Trata-se de uma questão muito complicada — declarou o deputado peemedebista Waldyr Trigo —, uma vez que Tancredo Neves deverá se preocupar, antes, em buscar a legalidade para a sua própria representação, o que não conseguiria se convocasse a Constituinte antes de consolidar-se no cargo."

Embora julgue a convocação de uma Constituinte "mais importante do que as eleições diretas já", o deputado Manoel Moreira, também do PMDB-SP, considera mais premente a promoção de mudanças que resultem "no expurgo imediato dos resquícios do autoritarismo dentro dos próprios partidos políticos, que são regidos hoje por uma legislação levada de casuismos que desvirtuam, no nascedouro, a escolha de seus representantes na Assembleia Nacional Constituinte". Moreira acredita que a convocação feita com base na atual legislação permitiria que "a força do poder econômico, tal como tentou fazê-lo agora, durante a disputa entre os dois candidatos à Presidência da República, procuraria tumultuar, de forma que o governo Tancredo Neves não pudesse se voltar tranquilamente para as questões fundamentais, estabelecendo-se, então, o caos, o que justificaria a reinserção dos militares como

agentes políticos". Por isso, é favorável "à Constituinte em 86".

Artur Alves Pinto, deputado estadual (PDS-SP): "Sou favorável à Constituinte em 1986 para que antes seja feita uma grande mobilização popular".

Augusto Toscano, deputado estadual (PTB-SP): "Em termos de sucessão presidencial a única que mantém coerência é a Folha. E com razão, porque um país para ser bem administrado é preciso que o governante resulte da vontade popular. A Constituinte, é na realidade, uma forma de atender os anseios do povo."

Geraldo Siqueira, deputado estadual, líder do PT-SP: "Ao aceitar a proposta da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte para 1985, Tancredo Neves revelaria sua disposição de mudar o regime e pôr fim à legislação da ditadura. A proposta da Folha é uma alternativa ao impasse criado pela falta de legitimidade que terá um presidente da República eleito pelo Colégio Eleitoral. A Constituinte com eleições diretas para presidente resolveria o impasse. No último fim-de-semana o encontro estadual do PT aprovou uma resolução colocando como ponto programático do partido a luta pela Constituinte. Ela, no entanto, só virá atender os reais anseios populares se for precedida da revogação da atual legislação eleitoral e partidária, dando possibilidade para que todos os setores sociais possam se manifestar livremente e em igualdade de condições. A Constituinte deve ser fruto em última análise, de uma ampla mobilização popular e não de um novo acordo de elites."

Para tirar o Brasil da ilegalidade

CLÓVIS ROSSI

Da nossa equipe de reportagem

Juridicamente, é inconsistente a objeção que o virtual presidente eleito da República, Tancredo Neves, está fazendo à convocação imediata de uma Assembleia Constituinte. O prof. Miguel Reale ensina que há duas espécies de Constituição: a originária e a derivada. A primeira ocorre quando há uma ruptura na ordem jurídica (como aconteceu em Portugal, em 1974, ou na Espanha, no ano seguinte). Mas é perfeitamente possível construir uma Constituição derivada mesmo quando a Constituinte se reúne em meio a uma estrutura constitucional que, bem ou mal, existe, com seus condicionamentos e pressupostos.

O problema não é, entretanto, jurídico e, sim, político. E, sob esse ponto-de-vista, a Constituinte não só é possível mas principalmente desejável, pela simples e boa razão de que o Brasil mergulhou na ilegalidade.

Basta acompanhar, até superficialmente, o noticiário deste mês. Por ele, verifica-se que os operários da Ford e da General Motors entram em greve, võem a greve ser declarada ilegal e, não obstante, mantêm a paralisação, sem que ninguém se espante com isso. A sociedade intui que, embora ilegal, a greve é legítima e não se preocupa, minimamente, com a violação da lei.

Até os tribunais se incumbem de passar por cima dos textos legais, como reiteradamente ocorre com a concessão de aumentos salariais acima dos níveis permitidos pela

legislação. E tampouco há espanto quando isso acontece. Ao contrário, geralmente chovem aplausos.

Mais um exemplo: Giocondo Dias é secretário-geral de uma organização (o Partido Comunista Brasileiro) proibida pela lei. Apesar disso, aparece em palanques à luz do dia, fala a um público numeroso e é aplaudido até por políticos conservadores, parcialmente responsáveis pela legislação que torna legal o PCB.

A listagem poderia prosseguir indefinidamente, mas os exemplos citados são suficientes para demonstrar que o Brasil é maior do que as leis que regem suas atividades. Há uma série de ações e procedimentos legítimos que estão vedados por lei, o que faz com que a maioria não se preocupe com a ilegalidade dos seus atos. É evidente, entretanto, que, até pedagogicamente, é contraproducente essa aceitação (passiva ou entusiástica) da violação das leis. Toda a convivência civilizada deveria estar montada sobre a premissa do respeito à legislação, desde que, é óbvio, esta seja legítima.

É para isso, fundamentalmente, que serviria a Constituinte. Para retirar o Brasil da clandestinidade virtual em que mergulhou, consentidamente, e repô-lo à luz do dia.

Espoliação

Mas não é tudo. Talvez ainda mais importante é o fato de que, nos últimos vinte anos, se promoveu uma espoliação (legal, mas altamente ilegítima) dos setores pobres e médios da sociedade. Basta saber que, em 1960, os cinquenta por cento mais pobres ficavam com já ridículos 17,4 por cento da renda nacional, porcen-

tagem que, vinte anos depois, caiu para miseráveis 12,6 por cento. Os quarenta por cento intermediários também sofreram a mesma sangria: sua fatia no bolo nacional caiu de 43 para 36,5 por cento. Enquanto isso, os dez por cento mais ricos enriqueciam ainda mais e, em 1980, desfrutavam de 50,9 por cento da riqueza nacional, contra 39,6 por cento em 1960 (todos os dados são oficiais, do IBGE).

Nada de espantoso, por isso, há no fato de que um passeio pelo centro velho de São Paulo, com olhos de ver, indique que essa zona da Capital (entre tantas outras) se transformou numa gigantesca La Paz, a segunda capital mais miserável do subcontinente, depois de Tegucigalpa.

Hoje, mais do que nunca, convivem no Brasil — como já observou certa vez o então prefeito de São Paulo, Olavo Setúbal — uma Bélgica e várias Biafras. Ora, essa convivência — tal como a que ocorre entre o ilegal e o legítimo — é impossível, a médio ou longo prazo, sem a eclosão de graves conflitos sociais, cujos primeiros fogos já espoucaram aqui e ali (os saques a supermercados, no ano passado, Guariba, a violência urbana de todos os dias, a perene luta pela terra, verdadeira guerra civil não declarada).

É claro que a Constituinte não será a panacéia universal para todos esses males, mas pode, ao menos, fornecer o embasamento legal para que cesse a espoliação e passem a ser os dez por cento mais ricos (que ficaram ainda mais ricos nos últimos vinte anos) os que paguem a cota maior dos sacrifícios que todos sabemos que terão de ser feitos para enfrentar a crise.

Na pág. 11, o lugar mais fotogênico da cidade.

A Folha, o jornal mais lido de São Paulo, agora tem o classificado mais certinho.
TEL.: 874-2874
Classifolha